

PARECER CACS/FUNDEB Nº 01/2024

Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2023, do Município de Anguera-Ba.

I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNBDEB) recebeu, em 29 de fevereiro de 2024, pasta física com a documentação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023 do FUNDEB, do Município de Anguera.

Na mesma data, também recebeu os arquivos em meio digital da documentação supracitada.

Durante o mês de março deste ano de 2024, este Conselho realizou reuniões técnicas para análise detalhada e minuciosa. Após, os trabalhos, foi elaborado o presente PARECER a apreciado em para ser apreciado em reunião com pauta específica para tais fins.

A documentação analisada constou do Demonstrativo Anual da Receita e da Despesa; Especificação Anual da Despesa com Profissionais do Magistério; Especificação Anual de Despesas com a Manutenção do Ensino Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Especial e do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); Balanço Financeiro por cada Quadrimestre; e diversos documentos comprobatórios a exemplo de extratos bancários, listagem dos processos de empenho, liquidação e pagamentos efetuados.

É importante ressaltar que foi possibilitado acesso em meio digital aos arquivos referentes a processos licitatórios realizados no referido exercício.

II - DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO

RUA ALZIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Nº 24, SUBSOLO, CENTRO, CEP.: 44.670-

000

ANGUERA- BAHIA

Durante a análise, constatou-se que a Receita Anual do FUNDEB, no Exercício de 2023, foi de R\$ 13.490.303,71 (treze milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos). Desse montante, a remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício totalizou R\$ 10.635.871,14 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

Considerando os valores indicados, concluiu-se que o Município aplicou um percentual de **78,84%** para renumeração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício. Assim sendo, cumpriu o que determina o artigo 26 da Lei Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020:

Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Art. 26, Lei Nº 14.113/2020)

Ressalta-se que a Lei Nº 14.113/2020, no art. 26, § 1º, inciso II, considera que os profissionais da educação básica são:

Profissionais da educação básica - docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica. (Lei Nº 14.113/2020; **Redação dada pela Lei Nº 14.276, de 2021**).

III – SOBRE AS DESPESAS DIVERSAS

Com relação investimentos e manutenção do ensino básico, no Exercício de 2023, o Município de ANGUERA executou com recursos do FUNDEB, o valor de R\$ 3.161.956,83 (três milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

IV - CONCLUSÃO

Após as análises, pontua-se que:

- a) A documentação apresentada pelo Município possibilitou os trabalhos dos conselheiros de forma satisfatória;
- b) Comprovou-se a receita com a conferência de cópias dos extratos bancários;
- c) Os processos de pagamento foram devidamente justificados, com fundamentação legal;
- d) Não se registrou observações em desacordo aos processos licitatórios;
- e) Houve cumprimento legal do percentual destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.

Diante do exposto, este Conselho opinou pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas do Exercício de 2023 do Município de Anguera referente ao FUNDEB.

Anguera-Ba, 27 de março de 2024

Daniela Freitas Ataíde
Presidente CACS FUNDEB
Anguera-Ba
Mandato 2023 – 2026

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do Cacs-Fundeb

REUNIÃO- DIA 27 / 03 / 2024

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
1.	Marta Cavalcas Santana	conselho tutelar
2.	Edmarva Pereira Almeida	Diretora
3.	Stera Barbosa dos Santos	Professora
4.	Neziza Caroline Souza Vieira	Professora
5.	Ricardo da Silva Souza	Assistente Contábil
6.	Rosieide Conceição de Barcelho	Pais
7.	Mania de Carmo Vieira Silva Pires	Associação
8.	Patricio David Santos	Poder publico
9.	Daniela Freitas Almeida	Presidente
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		